
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados
Faculdade de Farmácia
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3808
E-mail: mestrado.leite@ufjf.edu.br

EDITAL Nº 01/2019 – PPGCTLD
PROCESSO SELETIVO TURMA 2020

Com observância à Portaria 12/2017 da PROPP – Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e às Resoluções 15/2016, 33/2015, 04/2013 (e seu anexo) e 06/2013 do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da UFJF torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados – Turma 2020.

O Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados têm como área de concentração “Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados”, articulada em três linhas de pesquisa: 1) Gestão do Agronegócio do Leite e Derivados; 2) Novos Produtos e Processos; e 3) Qualidade do Leite e Derivados.

1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:

1.1 A integralização do MPCTLD/UFJF exige a obtenção de no **mínimo 24 (vinte e quatro) créditos**, distribuídos da seguinte forma: a) 12 (doze) créditos obtidos com disciplinas obrigatórias do Programa, e 12 (doze) créditos obtidos em disciplinas optativas do Programa; além da “Dissertação de Mestrado”.

1.2 O curso MPCTLD/UFJF terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período:

As inscrições poderão ser realizadas por correio (exclusivamente via SEDEX) **até o dia 11 de outubro de 2019, de modo que, nesse caso, a verificação do prazo será feita através do carimbo postal. Inscrições presenciais poderão ser realizadas de 10 de Setembro a 11 de Outubro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 19h00min**, na Secretaria do MPCTLD/UFJF, localizada na Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer s/n, Bairro São Pedro.

2.2 Público:

Detentores do título de graduação de curso superior autorizado pelo MEC nos cursos de Engenharia e Tecnologia de Alimentos ou Laticínios, Biologia, Zootecnia, Agronomia, Nutrição, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia, Física, Economia, Administração, Cooperativismo e áreas afins, preferencialmente já vinculados a empresas do setor.

2.3 Documentos Obrigatórios para Homologação das Inscrições:

1. Formulário de inscrição, disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoite/>) devidamente preenchido, assinado e com 01 (uma) fotografia 3×4 recente.
2. Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação.
3. Curriculum Vitae atualizado, contendo as seguintes informações: formação acadêmica, experiência profissional e produção científica e/ou técnica. Preferencialmente usar o modelo do Lattes ([CNPq](#)).
4. Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoite/>), preenchidas por professor universitário, pesquisador ou profissional de nível superior com experiência na área de atuação do candidato.
5. Proposta de trabalho (anteprojeto), conforme modelo disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoite/>).
6. Pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$200,00. **Atenção:** O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no sítio eletrônico do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas ao final deste Edital.
7. Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo responsável, autorizando o afastamento do candidato para fazer o curso, quando for o caso. **Documento obrigatório para homologação da inscrição.**

8. Para candidatos que ainda estejam cursando a graduação: declaração do candidato (a), emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau (e não a data de encerramento das aulas). **Documento obrigatório para homologação da inscrição.**

2.4 Homologação das inscrições: 16 de outubro de 2019 às 10h00min.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

De acordo com a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013, o (a) candidato (a) poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo. A documentação comprobatória, conforme prevista na Lei 12.799 de 10 de abril de 2013, juntamente com uma solicitação de isenção da taxa de inscrição, deverá ser entregue na secretaria do MPCTLD. O prazo para o requerimento da isenção da taxa de inscrição é até o dia **27 de setembro de 2019**. O resultado será divulgado no site do Mestrado no dia **02 de outubro de 2019**.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

5. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

O (A) candidato (a) estrangeiro poderá se inscrever no processo seletivo, desde que comprove proficiência em língua portuguesa. A comprovação se dará por meio de certificado de proficiência em língua portuguesa ou por meio de exame aplicado pelo programa.

O (A) candidato (a) estrangeiro, quando aprovado no Processo Seletivo, além de apresentar documento de identidade válido, deve apresentar visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

6. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

De acordo com o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados, o aluno (a) regularmente matriculado no MPCTLD/UFJF deverá comprovar proficiência em idioma inglês no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do primeiro dia letivo, que constará: a) Prova escrita que será aplicada ao final de cada semestre; ou b) Apresentação de certificado em idioma inglês

que será apreciado e validado pelo Colegiado do Programa. O não cumprimento deste requisito implicará no desligamento do aluno do Programa.

7. DO NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas é até 15 (quinze). Ainda, este número poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do Programa e da disponibilidade de Orientador. Ademais, essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A comissão responsável pela seleção será composta por 04 (quatro) Professores Doutores do Núcleo Permanente do Colegiado do MPCTLD/UFJF.

A comissão avaliadora é composta por:

Prof^ª. Mirian Pereira Rodarte (Coordenadora).

Prof. Humberto Moreira Húngaro (Vice-Coordenador).

Prof. Junio César Jacinto de Paula (Epamig/ILCT).

Prof. Marcelo Henrique Otenio (Embrapa Gado de Leite).

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Na seleção para o Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados são observados critérios diferenciados em relação ao mestrado acadêmico, tendo em vista o perfil desejado do estudante.

Na primeira fase, eliminatória, é avaliada além da formação acadêmica na área, a existência de atividades curriculares, extracurriculares e a experiência profissional. Será avaliada a proposta de trabalho (anteprojeto apresentado) onde é considerada a relevância do tema para a área além de sua exequibilidade. Também são solicitadas 2 cartas de recomendação.

Na segunda etapa, classificatória, o candidato participará de uma entrevista (que será realizada em datas a serem divulgadas após o término das inscrições) com a comissão avaliadora, onde deverá relatar com mais detalhes sua experiência profissional e defender sua proposta de trabalho apresentada (anteprojeto). Outras questões poderão ser arguidas, de conhecimento geral e específico na área. Esta entrevista será gravada em áudio que gerará arquivo eletrônico mantido pela secretaria do curso.

Solicita-se que o candidato venha munido de documento oficial original com foto.

A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada na página do curso (www.ufjf.br/mestradoite). Como meio complementar, haverá comunicação com os mesmos por e-mail, telefone, etc.

10. DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Formação Acadêmica e Experiência Profissional – 30 pontos.

Anteprojeto (proposta de trabalho) – 35 pontos.

Entrevista – 35 pontos.

TOTAL = 100 pontos.

Os critérios de pontuação do currículo encontram-se na Tabela “Planilha de Avaliação Mestrado” em anexo.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos: formação acadêmica e experiência profissional, anteprojeto e entrevista.

12. DOS RESULTADOS:

Por determinação da Resolução 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato.

O resultado final do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura do próximo Edital.

13. DA MATRÍCULA:

13.1 No ato da matrícula deve ser entregue documento que comprove que o (a) candidato (a) já possui o título referente à sua graduação e, portanto, está habilitado para ingressar na pós-graduação *stricto sensu*.

13.2 Os candidatos aprovados devem matricular-se nas disciplinas regulares (obrigatórias e optativas) já no primeiro semestre do curso. Nesta matrícula, não é permitido matricular-se na disciplina “Dissertação de Mestrado”.

14. DOS RECURSOS:

Caberá recurso, mediante pedido por escrito e protocolado junto à Secretaria do Programa, em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado. Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos, os quais serão analisados pela comissão de seleção. Não será admitida complementação documental. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Por recomendação da Procuradoria Federal junto à UFJF, através do Parecer de n.º 1206/2014/PF/UFJF/PGF/AGU, tendo em vista o Acórdão TCU 878/2007, todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da Universidade na execução dos processos seletivos, incluindo os documentos apresentados pelos candidatos, os arquivos digitais dos áudios gravados das entrevistas e os recursos impetrados com as respectivas respostas, serão arquivados por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final homologado.

Para maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados

Faculdade de Farmácia.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro. Juiz de Fora – MG. CEP 36036-900

Telefones: (32) 2102-3808 / (32) 2102 3802

Atendimento: Segunda, Quinta e Sexta: de 13h00min as 19h00min; Terça e Quarta: de 07h00min as 13h00min

E-mail: mestrado.leite@ufff.edu.br

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

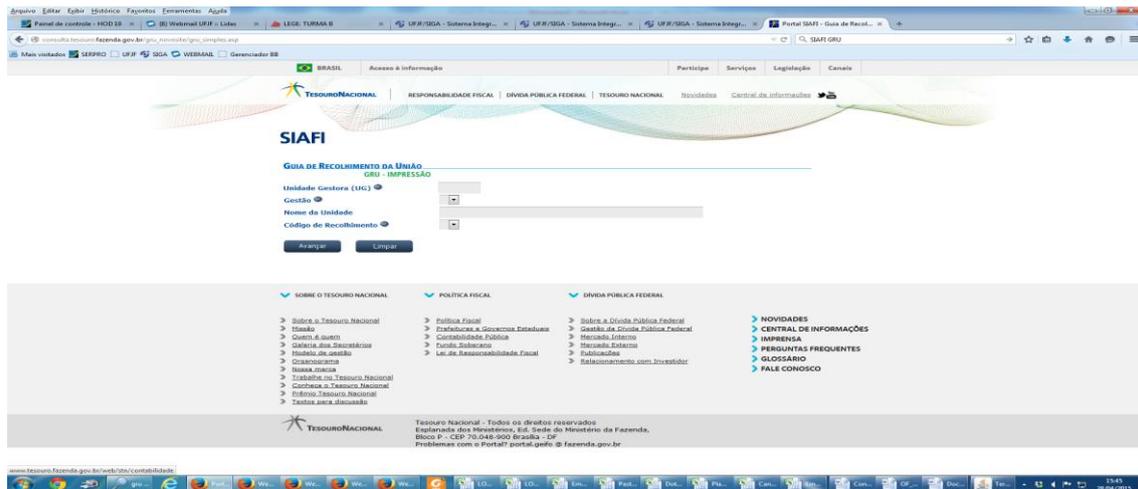
ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital	10/09/2019
Período de Inscrições	10/09/2019 a 11/10/2019
Prazo para requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição	Até o dia 27/09/2019
Divulgação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	02/10/2019
Homologação das Inscrições	16/10/2019
Período de Recurso da Homologação	17/10/2019 a 18/10/2019
Análise do Currículo	21/10/2019 a 25/10/2019
Análise do Anteprojeto	29/10/2019 a 08/11/2019
Divulgação dos Selecionados para a Entrevista	12/11/2019
Recurso	13/11/2019 a 14/11/2019
Entrevistas	25/11/2019 a 26/11/2019
Resultado Preliminar	27/11/2019
Recurso	28/11/2019 a 29/11/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	03/12/2019

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberta a seguinte tela:

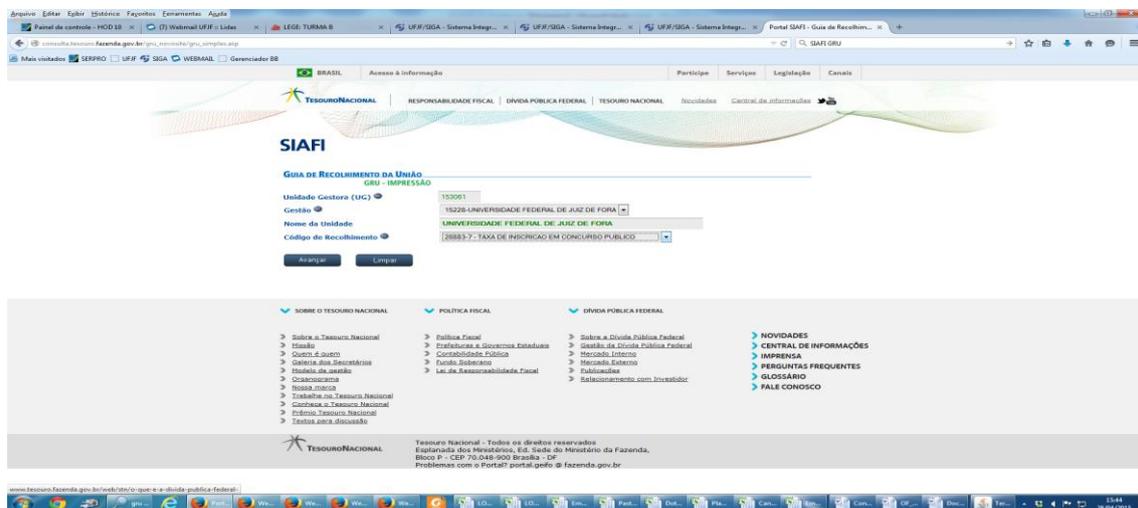


Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR":

Aparecerá a tela abaixo

The screenshot shows a web browser window displaying the SIAFI system. The page title is 'SIAFI' and the main heading is 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIDADE'. The form is for 'GRU SIMPLES - IMPRESSAO' and contains the following information:

- Unidade Favorecida: GRU SIMPLES - IMPRESSAO
- Código: 153061
- Grupo: 13210
- Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RUIZ DE FORA
- Recolhimento: 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO
- Código: 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Below this information, there are several fields for data entry, many marked as mandatory with a red asterisk (*):

- Número de Referência (*)
- Competência (mm/aaaa)
- Vencimento (dd/mm/aaaa)
- CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATORIO
- Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATORIO
- (=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATORIO
- (-)Descontos/Abatimentos
- (-)Outras Deduções
- (+)Mora/Multa
- (+)Juros/Encargos
- (+)Outros Acréscimos
- (=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATORIO

At the bottom of the form, there are instructions: 'Substitua esta opção de geração:' and 'Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.'

4 - Informar os campos:

CPF:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa".

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" - "Código de Barras".

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AEC AE2EFA94463B7E187495CBBC577]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

8580000000-3 01000254288-6 83009211000-5 1111111111-2

